

CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2023

ADENDO 02

AO REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º – Calendário:

- I 2º evento – 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª provas – 11 e 12 de junho: Autódromo Potenza Lima Duarte;
II 3º evento – 17ª, 18ª, 19ª e 20ª provas – 20 a 22 de outubro – Circuito dos Cristais – Curvelo.

Artigo 2º – Nova redação do artigo 3º do Adendo 01 ao Regulamento Desportivo: As provas de números ímpares terão duração de 20 minutos mais 01 volta, e as provas de números pares, de 15 minutos mais 01 volta. Finalizadas as corridas de números ímpares, os veículos, deverão ser conduzidos diretamente ao grid de largada, para a largada das corridas de números pares, seguindo o critério de inversão de posições previsto do artigo 17 do regulamento desportivo.

Artigo 3º – Nova redação da alínea “a” do inciso III do Artigo 11 do Regulamento Desportivo: As duplas poderão ser formadas por pilotos de categorias diferentes. Nesse caso, ambos pontuarão na categoria mais alta, ou seja, se um piloto da categoria **N** se inscrever com um piloto da categoria **A**, os pontos serão atribuídos aos dois pilotos, na categoria **A**. Se uma dupla for desfeita, e o piloto da categoria inferior voltar a competir na sua categoria original, os pontos a ele atribuídos durante sua participação em dupla não poderão ser utilizados para sua classificação no campeonato. Um piloto da categoria superior, cuja dupla for desfeita, poderá utilizar seus pontos auferidos durante a participação em dupla, para sua classificação no certame.

Artigo 4º - Nova redação do inciso I do artigo 11 do Regulamento Desportivo: Com a definição do calendário geral do campeonato, a pontuação passa a ser a que consta da nova tabela abaixo:

POSIÇÃO PROVAS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª à 4ª	20	15	12	10	8	6	4	3	2	1
5ª à 8ª	22	17	14	12	10	8	6	5	4	3
9ª à 12ª	24	19	16	14	12	10	8	7	6	5
13ª à 16ª	26	21	18	16	14	12	10	9	8	7
17ª à 20ª	28	23	20	18	16	14	12	11	10	9

Lima Duarte, 22 de abril de 2023

Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente